



ICPREV  
INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

5

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025**

Aos três dias do mês de abril de 2025, às 8h35, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Canoinhas – ICPREV, foi realizada a quarta reunião ordinária do Conselho de Administração do ICPREV (CAICPREV) de 2025. Estiveram presentes: Juliane Muchaloski Slabadack Ferraz, Diretora Executiva do ICPREV; Marina Nishimori Olescowicz, representante do Poder Executivo; Daniel Carvalho, representante do Poder Legislativo; Andreia Correia da Silva Fontana Kauva, representante dos segurados ativos; Diego Rafael Alves, suplente do Poder Legislativo; Solange Stelzner, representante dos segurados ativos; Danielle Ludka, representante dos segurados ativos; Marili de Fátima Pereira Ecker, representante dos segurados ativos; Marilise Vieira de Lima Krauss, representante dos segurados inativos; Louise Cristina de Souza, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, além do Diretor Administrativo e Financeiro do ICPREV, Luiz Gustavo de Brito e Cibele Neudorf Batista do Conselho Fiscal do Instituto. Após a aprovação da ata da reunião anterior, a Presidente do Conselho de Administração, Solange Stelzner, declarou a reunião aberta. Foi solicitado pela Conselheira Danielle a apresentação, pelo Conselho Fiscal, do balanço anual de contas referentes ao exercício anterior, cumprindo sua atribuição de elaborar parecer técnico e encaminhá-lo ao Conselho de Administração. Foi esclarecido por Cibele Neudorf que a entrega ocorre tradicionalmente no mês de março, obedecendo ao cronograma institucional. O documento, contendo informações detalhadas sobre despesas liquidadas, receitas previstas e realizadas, será protocolado formalmente por meio de comunicação interna, sendo disponibilizada aos conselheiros, na reunião, uma cópia do balanço. Na sequência, foi apresentada pelo Diretor Administrativo Luiz Gustavo uma breve exposição técnica sobre o cálculo atuarial elaborado ao final de 2024. Conforme relatado, o ICPREV contava com 952 servidores ativos e 209 beneficiários, totalizando 1.161 segurados. A remuneração média dos servidores ativos era de R\$ 5.026,00 e a dos beneficiários, de R\$ 6.969,00. O resultado do cálculo apontou para um déficit atuarial de R\$ 254 milhões, valor inferior ao identificado no exercício anterior, que havia sido de R\$ 255 milhões. A redução se deu, em parte, devido à atualização cadastral e à elevação da taxa de juros atuarial de 5,1% para 5,21%. Com a aprovação da lei de aporte no final de 2024, fixando a contribuição suplementar em R\$ 257 milhões, o plano passou a apresentar superávit técnico de R\$ 2,8 milhões para o exercício de 2025. Foi informado que, enquanto durar a vigência da nova lei, o Município deverá repassar mensalmente R\$ 486 mil ao Instituto, valor que será majorado para R\$ 743 mil a partir de janeiro de 2026. Destacou-se que o valor do aporte é revisto anualmente, conforme nova apuração atuarial, podendo ser ajustado para mais ou para menos, de acordo com o comportamento do plano. Luiz Gustavo também abordou a necessidade de cumprir a exigência do Programa Progestão, que determina a realização de audiência pública para apresentação do cálculo atuarial e da política de investimentos. Sugeriu-se, ainda, a organização de um evento conjunto com outros institutos da região da AMPLANORTE, com possibilidade de sediá-lo em Canoinhas, destacando-se a conveniência de realizar um evento local, o que facilitaria a logística e ampliaria as oportunidades de troca de experiências. Na pauta seguinte, a Presidente Solange destacou a análise e reformulação do Plano de Ação do Conselho de Administração,





## ICPREV INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

### ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025

considerando que o plano vigente, aprovado pela gestão anterior, se encerra em maio. A proposta é revisar as ações e metas, promovendo uma construção coletiva entre os atuais membros, levando em conta as experiências acumuladas, as mudanças de contexto e as exigências legais. Foi realizada a leitura do Plano pela Diretora Executiva Juliana Muchalowski. Durante a leitura e discussão do plano, houve reflexões sobre a necessidade de compatibilizar o texto com a legislação vigente, especialmente no que diz respeito às competências do Conselho previstas na Lei Complementar nº 054/2016. O conselheiro Daniel questionou se o orçamento anual do ICPREV é deliberado pelo Conselho. Verificou-se que, na prática, o orçamento não tem sido submetido formalmente ao Conselho, o que gerou questionamentos quanto à legalidade da omissão. Sugeriu-se, então, que seja expedido ofício ao Executivo solicitando o encaminhamento formal da proposta orçamentária ao Conselho, para análise conforme o disposto no artigo correspondente da lei. Prosseguindo, discutiu-se o acompanhamento da execução orçamentária e dos demonstrativos financeiros do Instituto. A conselheira Danielle sugeriu que as análises sejam feitas trimestralmente em reuniões ordinárias, facilitando o controle e permitindo o acompanhamento dos saldos, receitas e despesas de forma mais eficiente. Também se propôs que as informações, quando possível, sejam disponibilizadas previamente no site oficial ou em ambiente acessível aos conselheiros. Após serem feitas algumas solicitações de retirada de trechos do texto, por estarem redundantes ou em desacordo com a Lei Complementar nº 054/2016, outro ponto importante foi a deliberação sobre o balanço anual. Foi reforçada a necessidade de apreciação e aprovação da prestação de contas do ICPREV após emissão de parecer pelo Conselho Fiscal. A Diretora Juliana sugeriu que a apreciação ocorra, preferencialmente, até o final do primeiro semestre de cada exercício. Reconheceu-se que, embora a lei não estabeleça prazo específico, essa delimitação contribuiria para o cumprimento dos princípios de transparência e controle social. Tratou-se, ainda, da contratação de instituições financeiras responsáveis pela custódia dos recursos do Instituto. A Diretora Juliana citou que, apesar de haver processo licitatório concluído, por tratar-se de tema sensível e técnico, a manutenção da gestão atual é recomendada, desde que estejam atendendo adequadamente às exigências legais e operacionais, sugerindo que no texto conste a previsão “conforme demanda”. Foi abordado o artigo 12 da Lei Complementar vigente, que trata da solicitação de pareceres técnicos, jurídicos, atuariais e organizacionais, com entendimento de que tais solicitações devem ser feitas conforme a demanda, sem a obrigatoriedade de apresentação em todas as reuniões, conforme sugerido pela conselheira Danielle. Em seguida, analisaram-se as ações relativas à proposição de alterações em alíquotas de contribuição, formulação de estudos de impacto e outras providências relativas à sustentabilidade do regime próprio de previdência. Ficou entendido que essas ações devem ocorrer conforme necessidade e planejamento, e não de forma obrigatória em todas as sessões. O conselheiro Daniel iniciou discussão sobre os mecanismos de transparência e controle, ressaltando a importância de revisão periódica do site institucional para garantir o cumprimento das exigências do Tribunal de Contas quanto à publicidade dos atos e documentos de gestão. A Diretora Juliana apontou a ausência de um responsável técnico pelas funções de controle interno como um dos entraves à efetivação da transparência. Houve sugestão de criação de



**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025**

um cargo com gratificação específica para acumular as funções de controle interno e ouvidoria, dada a natureza técnica e a demanda moderada. No tocante à organização interna, ficou acordado que o Plano de Ação do Conselho deve ser elaborado no primeiro semestre, com aprovação até maio. Também foi discutida a necessidade de revisar e manter atualizado o Código de Ética do Instituto. Outros temas abordados incluíram a deliberação sobre aquisição ou alienação de bens imóveis, decisões relativas à concessão de benefícios e inscrição de dependentes mediante recurso administrativo, e a importância de conhecer e aprovar o planejamento estratégico e o plano de ação do Instituto. Durante a reunião, discutiu-se ainda a necessidade de criação de relatórios mensais e anuais sobre as atividades da Diretoria Executiva, especialmente em relação à concessão de aposentadorias e pensões, considerando-se fundamental que os conselheiros tenham ciência do número de benefícios concedidos mês a mês, de forma clara e acessível, ainda que em formato resumido na pauta. Posteriormente, a conselheira Andreia perguntou por que não é realizado concurso público pelo próprio Instituto, sendo esclarecido que, primeiramente, seria necessário criar os cargos por lei. O conselheiro Daniel lembrou que atualmente existem apenas dois projetos em tramitação na Câmara: um que altera a carga horária do contador e outro que cria o cargo em comissão de diretor de benefícios. Em relação ao projeto de alteração da carga horária, a conselheira Danielle questionou se foi protocolado sem parecer favorável dos conselhos, ao que o conselheiro respondeu afirmativamente, informando que, por essa razão, o projeto ainda se encontra em tramitação. Foi também analisada a apreciação dos contratos internos, especialmente no que diz respeito à fiscalização por parte do Conselho Fiscal. Observou-se que, embora essa atribuição esteja prevista em lei, na prática nem todos os processos, como os processos licitatórios, estão passando pelas instâncias devidas, motivando a sugestão de que sejam incluídos no relatório de atividades apresentado pela Diretoria Executiva. A conselheira Danielle sugeriu a necessidade de revisão das referências legais utilizadas no Plano de Ações, destacando que vários artigos citados precisam ser atualizados. Revisaram-se também as obrigações do Conselho no tocante à supervisão das ações de custeio e concessão de benefícios previdenciários, e julgamento de recursos interpostos por segurados ou dependentes, a serem exercidas sempre que houver provocação formal. Foi retomada pela conselheira Danielle a questão da autorização de participação em eventos e cursos por parte dos membros do Comitê de Investimentos, chegando-se ao consenso de que, dada a imprevisibilidade dos convites, a autorização deve ficar a cargo da Diretoria Executiva, conforme a resolução a ser elaborada. Na área de educação previdenciária, reforçou-se o compromisso de manter o programa de educação financeira e previdenciária voltado aos servidores ativos, aposentados e pensionistas, apoiando a implementação de ações que promovam conhecimento e conscientização sobre direitos e deveres, retirando-se a palavra “Quiz” do texto original. Em relação à participação em premiações nacionais que avaliem grau de governança, foi lembrado que o Instituto já participou anteriormente. Durante os encaminhamentos finais da reunião, os conselheiros retomaram a pauta sobre o agendamento da reunião com o Executivo para tratar das alterações no Plano do Magistério. O conselheiro Daniel informou que houve tentativa de contato com o servidor lury do Gabinete, o qual teria repassado a demanda à Prefeita, devendo





# ICPREV

## INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

### ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025

145 haver contato quando a reunião for agendada. Ao final, foi agendada a próxima  
sessão para o dia 8 de maio, com previsão de ajustes na pauta conforme as  
deliberações em andamento. Também foi mencionada a realização de um congresso  
previsto para setembro, em Foz do Iguaçu, aguardando a publicação da  
150 programação oficial para posterior deliberação sobre a participação institucional.  
Encerrada a reunião, ficou registrada a necessidade de organização dos relatórios  
mensais, especialmente no que se refere à concessão de aposentadorias, pensões  
e demais benefícios, a fim de subsidiar a atuação do Conselho de forma contínua.  
Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi oficialmente encerrada às 10h25.  
Eu, Daniel Carvalho, redigi a presente ata, que será assinada por mim e pelos  
demais membros do Conselho.

  
**MARINA NISHIMORI  
OLESCOWICZ**  
29/04/2025 11:14:37  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

Marina Nishimori Olescowicz  
Representante do Poder Executivo



Assinado digitalmente por:  
**MARILISE VIEIRA DE LIMA  
KRAUSS**

Marilise Vieira de Lima Krauss  
Representante dos Segurados Inativos

  
**DANIELLE LUDKA**  
09/05/2025 11:11:04  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

Danielle Ludka  
Representante dos Segurados

Marili de Fátima Pereira Ecker  
Representante dos Segurados



Assinado digitalmente por:  
**DIEGO RAFAEL ALVES**

29/04/2025 09:27:43  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

Diego Rafael Alves  
Suplente do Poder Legislativo

  
**LOUISE CRISTINA DE  
SOUZA**  
07/05/2025 15:35:12  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

Louise Cristina de Souza  
Representante do SISPUC



Assinado digitalmente por:

**JULIANE MUCHALOSKI  
SLABADACK FERRAZ**  
Diretora Executiva ICPREV

Juliane Muchaloski Slabadack Ferraz  
Diretora Executiva do ICPREV

  
**ANDREIA CORREIA DA  
SILVA FONTANA KAUA**  
29/04/2025 09:31:38  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

Andreia Correia da Silva Fontana Kauva  
Vice-Presidente



Assinado digitalmente por:

**DANIEL CARVALHO**  
29/04/2025 09:14:31

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

Daniel Carvalho  
Secretário





**ICPREV**  
**INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025**



**SOLANGE STELZNER**

29/04/2025 09:50:10

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Solange Stelzner  
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2025 09:14 -03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p12b582cc1b076>.



**MARILI DE FÁTIMA PEREIRA  
ECKER**

29/04/2025 16:50:42

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.